

# **Boletim de Serviço**

**Nº 637, de 16 de janeiro de 2024**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 95, de 16 de janeiro de 2024 .....	4
Portaria - SEI nº 96, de 16 de janeiro de 2024 .....	5
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
Portaria - SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 76, de 10 de janeiro de 2024 .....	8
Portaria - SEI nº 78, de 11 de janeiro de 2024 .....	8
Portaria - SEI nº 79, de 11 de janeiro de 2024 .....	9
Portaria - SEI nº 80, de 11 de janeiro de 2024 .....	10
Portaria - SEI nº 81, de 11 de janeiro de 2024 .....	11
Portaria - SEI nº 82, de 11 de janeiro de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 83, de 11 de janeiro de 2024 .....	13
Portaria - SEI nº 88, de 12 de janeiro de 2024 .....	14
Portaria - SEI nº 89, de 12 de janeiro de 2024 .....	15
Portaria - SEI nº 90, de 12 de janeiro de 2024 .....	16
Portaria-SEI nº 93, de 15 de Janeiro de 2024 .....	17
Portaria - SEI nº 94, de 15 de janeiro de 2024 .....	18
Portaria - SEI nº 97, de 15 de janeiro de 2024 .....	19
Portaria - SEI nº 98, de 15 de janeiro de 2024 .....	20
Portaria - SEI nº 110, de 16 de janeiro de 2024 .....	21
<b>REVOGAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
Portaria - SEI nº 77, de 10 de janeiro de 2024 .....	22

## PROCESSO SELETIVO

**Portaria - SEI nº 95, de 16 de janeiro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o **resultado dos recursos da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** (Edital nº 16/2023), vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Resultado do recurso:

<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Resultado</b>
Carlos André Mousinho Medeiros	***605.604**	Indeferido

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 96, de 16 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o **resultado final da 1ª fase e cronograma de entrevistas (2ª fase)** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPA).

I. Classificação final do(a)s candidato(a)s inscritos:

<b>Resultado Final 1ª fase - Edital 16/2023</b>					
<b>Cargo: Chefe da Divisão de Administração e Finanças</b>					
<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificado 2ª fase</b>	<b>Cronograma 2ª fase - Entrevista</b>
André Camilo Coelho da Silva e Souza	***577.768**	1º	16	Sim	18/01/2024, às 09h00 - Plataforma Teams
Raquel Formozina Rodrigues de Lima	***240.834**	2º	10,5	Sim	18/01/2024, às 09h45 - Sala de Reuniões da DAF (térreo)
Wagner Soares	***400.354**	3º	9,5	Sim	18/01/2024, às 10h30 - Sala de

Fernandes dos Santos					Reuniões da DAF (térreo)
Roberto Maciel de Lima Junior	***208.014**	4º	6	Não	-
Carlos André Mousinho Medeiros	***605.604**	Desclassificado	-	Não	-
Leandro Vitor de Souza	***336.884**	Desclassificado	-	Não	-

II. A segunda fase do processo seletivo, entrevista por competências, será realizada conforme a data e os horários descritos na tabela acima. O não comparecimento do(a) candidato(a) implica na sua desclassificação.

**Art. 2º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Renata Cristina Fernandes Dantas**, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitação, do (a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, em decorrência do recesso de ano novo do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

**Gustavo David Araújo Freire**

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 76, de 10 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Anna Karolina De Carvalho Abreu**, matrícula Siape nº 213\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 16 de janeiro de 2024 de 2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 78, de 11 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Jacqueline de Fátima Fernandes Lima**, matrícula Siape nº 213\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 10 de janeiro de 2024, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 79, de 11 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Marcondes Edson Machado da Silva**, matrícula Siape nº 323\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 04 a 05 de janeiro de 2024, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 80, de 11 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Marcela Barbosa Batista**, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 16 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 81, de 11 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Germano Soares da Silva**, matrícula Siape nº 222\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 82, de 11 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Vânia Barreto Braga de Queiroz**, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 83, de 11 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Karla Micheline Nunes da Silva**, matrícula Siape nº 186\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Drº. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 88, de 12 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Tárcio Araújo de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 162\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 10 de janeiro de 2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 89, de 12 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Alecsandro da Rocha**, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 90, de 12 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Alan Ribeiro de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe substituto do Setor de Engenharia Clínica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 08 a 19 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 93, de 15 de Janeiro de 2024**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.028784/2023-62, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Presidente:**

1. **Wilson Germano Gaebler Júnior, Engenheiro Mecânico**, Matrícula SIAPE nº **\*\*602\*\***;

**Membros:**

1. **Paulo Victor Da Silva Duarte, Engenheiro Eletricista**, Matrícula SIAPE nº **\*\*061\*\***;

2. **Renata Cristina F. Dantas, Assistente Administrativo**, Matrícula SIAPE nº **\*\*385\*\***.

**Equipe Técnica:**

1. **Yuri de Carvalho Gomes, Engenheiro Eletricista**, Matrícula SIAPE nº  
\*\*386\*\*;

**Art. 2º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 94, de 15 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Renata Cristina Fernandes Dantas**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 97, de 15 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Sisleudo Cândido Soares**, matrícula Siape nº 115\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de **chefia da Unidade de Terapia Intensiva**, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 26 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 98, de 15 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SISLEUDO CÂNDIDO SOARES**, matrícula Siape nº 115\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de **Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto**, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 29 a 30 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 110, de 16 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Claudia Maria Pereira de Lima Ribeiro**, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

## REVOGAÇÃO

**Portaria - SEI nº 77, de 10 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 734, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 490, de 27 de setembro de 2022, que designava Ana Carla Dias de Luna Oliveira como substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH